

LEI Nº 3444/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber,
em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal
de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes
dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício de 2014:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	Atividade 2.001-Manutenção das Atividades do		
	Poder Legislativo		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	5.000,00
	RECURSOS VINCUADO: 01 - LIVRE		
	Atividade 2.003- Divulgação Oficial do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	RECURSOS VINCUADO: 01 - LIVRE		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade -2.032- PATRIMÔNIO LIVRE-Aquisição		
	de Bens Móveis		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.800,00
	RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		

1202	Departamento de Serviços Urbanos	
	Projeto -1.029-Pavimentação e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ <u>1.220.800,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013 no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 1.215.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 5.800,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 14 de janeiro de 2014.

Emilio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-01-2014